



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 511 de 21 de fevereiro de 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23459.001245/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores Claudio Reynaldo Barbosa de Souza, SIAPE nº 268541, CNH nº 01832645618 e José Guilherme Duplat Alves, Siape 1665782, CNH nº 03129089426, a conduzirem o veículo oficial Nissan FRONTIER, placa OLE 4455, até 31 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor *Pro Tempore*



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 21/02/2019, às 16:03, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0994067** e o código CRC **0299E11F**.